

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425- Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de setembro de 2026

Edição 2425- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 212/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, conforme requerimento 0756/2026, a Srª. **MARCIA RAFAEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-3 e do CPF/MF sob o nº 048.XXX.XXX-57, do cargo de **Técnico de Enfermagem - 36 horas**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 189/2026, de 24 de agosto de 2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 214/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 11/09/2026, conforme o Requerimento nº 0757/2026, em razão de concessão de aposentadoria, o Sr. **RUBENS BATISTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.xxx.xx3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.XXX.XXX-06, do cargo de **Vigia**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 144/1998, de 20 de março de 1998.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 442/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), à servidora **EMIQUEILE NERES GOMES**, matrícula 8880046 (Auxiliar de Serviços), conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 0657/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 04/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Vilmair de Fátima Bittencourt Barbosa
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 443/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) ano de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, de acordo com o Requerimento de nº 0743/2026 a servidora **JOSIANE APARECIDA AMARANTE**, matrícula 8880052, Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposição do artigo 110 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 08/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Maria Rose Soares
Secretária de Administração

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 444/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), à servidora **DIAINE MARUSE SEGA MARCONDES**, matrícula 888162 (Pedagoga), conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 0739/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 08/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Vilmair de Fátima Bittencourt Barbosa
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 11 de Convocação PSS aberto pelo Edital 01.2026 – Secretaria de Saúde

Desclassifica e Convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, aberto pelo Edital n.º 01/2026 para contratação temporária - para provimento de vagas nos cargos de ENFERMEIRO (30 HORAS), ENFERMEIRO (40 HORAS) e TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS).

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, a candidata abaixo, conforme segue:

ENFERMEIRO (30 HORAS)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
8º	MARISA OBARA KAMIKOGA	Não cumprimento ao Edital de Convocação 010/2026

Art. 2º. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital 01/2026, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **11, 14 ou 15 de setembro de 2026**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documentos originais de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ENFERMEIRO (40 HORAS SEMANAIS)

CLAS	NOME	Data de Nascimento	Pontos/Títulos
4º	MARISA OBARA KAMIKOGA	27/09/1980	04 PONTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS SEMANAIS)

CLAS	NOME	Data de Nascimento	Pontos/Títulos
7º	VILMA MONTEIRO LOPES	02/03/1971	2,5 PONTOS

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**Edital 030 de Convocação**
Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **11, 14 ou 15 de setembro de 2026**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
A/C 18º AFRO 6º	NATHÁLIA DA LUZ FERRAZ	20/05/1999	012.301.954-05	105,70

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br